

DECRETO nº 003/2013

De 02.01.2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECÍFICA DE RECEBIMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º-Fica designado os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão Específica de Recebimento do Patrimônio Público Municipal, a qual irá conferir e receber a relação Patrimonial do Município de Bom Jesus, sob a presidência do Primeiro.

- Elisangela Hoinoski;
- Amarildo Jung;
- Valdecir Kunz;
- Leandro Luiz Mocelin;
- Claudir Rogofski

Parag. Único – Os Servidores ora nomeados não perceberão qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, nem configurará acúmulo de função.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 02 de Janeiro de 2013

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada